



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 27 de outubro de 2023.

Mensagem nº 101/2023

Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 81/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que autoriza a suplementação do crédito adicional especial, aberto através da Lei nº 3.630, de 5 de maio de 2023, no valor R\$4.201.929,12 (quatro milhões, duzentos e um mil, novecentos e vinte nove reais e doze centavos).

A suplementação trazida no presente Projeto de Lei amplia em R\$4.201.929,12 (quatro milhões, duzentos e um mil, novecentos e vinte nove reais e doze centavos) o crédito adicional especial de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), advindo da transferência do recurso financeiro oriundo da ação de cumprimento do acordo judicial proposto pelo Ministério Público do Trabalho - 3º região, através do processo nº 0010269-27.2020.5.03.0087 e do Acordo Judicial de Reparação da Vale.

Desse montante, o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) já havia sido recebido e tratado orçamentariamente pela Lei nº 3.676, de 11 de setembro de 2023, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por utilização do excesso de arrecadação do exercício de 2023” para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, no bairro Maria Amália. Contudo a abertura ao crédito em questão, feito na modalidade de “adicional suplementar”, foi feito equivocadamente, uma vez que deveria ter suplementado o crédito adicional especial aberto pela Lei nº 3.630, de 2023, motivo pelo qual o projeto traz a revogação da Lei nº 3.676, de 2023.

Com o recebimento de nova transferência de recursos da Vale na administração, envio o presente Projeto de Lei para suplementar o crédito especial mencionado incluindo as construções das UBS nos bairros, Vila São José e Guimarães Rosa, com o propósito de ampliar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, dentro da Atenção Primária à Saúde, melhorando a qualidade da assistência e o processo de trabalho das Equipes de Saúde da Família – ESF. Dessas UBS o do bairro Maria Amália já foi licitado e tem contrato assinado para início das obras.

Na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município, solicito urgência na apreciação do Projeto de Lei em referência, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO GLORIA
GUIMARAES:088569
29694

Assinado de forma digital
por LUIZ PAULO GLORIA
GUIMARAES:08856929694
Dados: 2023.10.27
16:46:26 -03'00'

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Exmo. Sr.
Daniel Araújo Souza
Presidente da Câmara Municipal
CURVELO/MG

KELLY CRISTINA
DE OLIVEIRA
SOARES:826649
00668

Assinado de forma
digital por KELLY
CRISTINA DE OLIVEIRA
SOARES:82664900668
Dados: 2023.10.27
16:47:57 -03'00'



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 81/2023

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO ATRAVÉS DA LEI Nº 3.630, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a suplementar, por Decreto, o crédito adicional especial aberto pelo Decreto nº 5417, de 9 de maio de 2023, por autorização da Lei nº 3.630, de 5 de maio de 2023, em R\$4.201.929,12 (quatro milhões, duzentos e um mil, novecentos e vinte nove reais e doze centavos):

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1136 Construção Unid. Centro Apoio Saúde Familiar
4.4.90.51.00 1199 Obras e Instalações R\$4.201.929,12
1.899.030.0000 Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal/ Outros Recursos Vinculados/Recursos recebidos à título de indenização social pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, fixados pela Justiça do Trabalho R\$1.201.929,12
1.659.038.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde/Recursos recebidos no âmbito do projeto Construção de Unidade Básica de Saúde vinculado a Acordo Judicial R\$ 3.000.000,00
TOTAL: R\$ 4.201.929,12

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes de excesso de arrecadação, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme Demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.659.038.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde/Recursos recebidos no âmbito do projeto Construção de Unidade Básica de Saúde vinculado a Acordo Judicial.	R\$ 3.000.000,00
1.899.030.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal/ Outros Recursos Vinculados/Recursos recebidos à título de indenização social pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, fixados pela Justiça do Trabalho.	R\$ 1.201.929,12
TOTAL		R\$ 4.201.929,12

Art. 3º Caso os créditos não sejam utilizados na sua totalidade, os mesmos poderão ser reabertos no exercício seguinte, em conformidade com o art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Na abertura dos créditos suplementares, autorizados por esta Lei, poderá o Poder Executivo incluir elementos de despesas e fontes de recursos.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 3.676, de 11 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO
GLORIA
GUIMARAES:088
56929694

Assinado de forma digital
por LUIZ PAULO GLORIA
GUIMARAES:0885692969
Dados: 2023.10.27
16:46:47 -03'00'

KELLY CRISTINA
DE OLIVEIRA
SOARES:826649
00668

Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES:82664900668
Dados: 2023.10.27
16:48:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 27 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLORIA
GUIMARAES:0885692
9694

Assinado de forma digital por
LUIZ PAULO GLORIA
GUIMARAES:08856929694
Dados: 2023.10.27 16:47:02
-0700

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

KELLY CRISTINA
DE OLIVEIRA
SOARES:826649
00668

Assinado de forma
digital por KELLY
CRISTINA DE OLIVEIRA
SOARES:82664900668
Dados: 2023.10.27
16:48:25 -0300